



Ibiraçu, 28 de julho de 2022.

De: Protocolo

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 280/2022

Proposição: Ofício do Gabinete nº 2/2022

Autoria: Otávio Maioli

Ementa: Prezado(a) Senhor(a), Confiando na responsabilidade social desta Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, venho trazer inquietações sobre situações de transtornos aos usuários do transporte público intermunicipal do município de Ibiraçu, especificamente, neste expediente, referente aos seguintes trechos: Origem/Destino: Aracruz x João Neiva e João Neiva x Aracruz, ambos via Ibiraçu, conforme horários em anexo. Têm sido constantes os relatos dos Ibiracenses usuários do transporte público intermunicipal nos supramencionados trajetos (atualmente sob concessão da Empresa Cordial Transportes e Turismo) com os prejuízos relacionados com a insuficiente disponibilidade de horários em certos períodos do dia com conseqüente superlotação e aumento no tempo de espera. Os horários críticos apontados ocorrem no período entre 5h30min e 08h00min e entre 17h00min e 18h30min. Relatos de superlotação, com até mesmo impossibilidade de atendimento nos horários de interesse de usuários têm sido corriqueiros, quase diários. Além disso, a ausência de uma linha se iniciando às 5h00min (partindo de Aracruz e João Neiva, que já existiu no passado, antes das restrições da pandemia do COVID-19) tem causado prejuízo na qualidade do transporte público intermunicipal na região. Um aumento no número de linhas nesses períodos supramencionados é essencial para melhorar a qualidade de vida dos usuários, em especial do ibiraçuense, que por ser via entre os trajetos deste trecho de transporte público intermunicipal, sofre em demasia com os problemas relatados. Com o recente e acentuado crescimento das atividades socioeconômicas de Aracruz, cada vez mais trabalhadores moradores de Ibiraçu e João Neiva têm ocupado postos de trabalho naquele município. Conseqüentemente, este novo cenário socioeconômico leva a eminente necessidade de oferta de transporte público intermunicipal. Com esse espírito colaborativo, com respeito, apreço e confiança na devolutiva da CETURB-ES sobre o expediente, coloco-me a disposição para encaminhamentos e esclarecimentos no telefone 27-981098703 e no e-mail otaviomaioli@camaraibiracu.es.gov.br. De antemão, recomendo uma reunião com o setor competente para tratar dos assuntos expostos. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol da melhoria do serviço de transporte público intermunicipal para a região e em especial aos Ibiracenses.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Fase Atual: Aguardando resposta

Ação realizada: Resposta Recebida

Descrição:

Certifico que através do OF/ nº0310/2022, foi encaminhada resposta do OF-GAB/OLGM/CMI – Nº. 002/2022, que vai anexado aos presentes autos, certificando, ainda, que foi encaminhado ao Exmo. Sr. Vereador Requerente Otávio Luiz Gusso Maioli, respectivo documento, por cópia impressa e arquivo digital. Concluída a tramitação, encaminho os autos para o arquivo.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

